Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 11/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 21 de junho do corrente ano (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 20 de junho, dia de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 12 de junho de 2019,
136º Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
Secretário